



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Douradoquara, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2017, ficam convocadas para o dia 07 e 08 de junho de 2017: a 3ª Conferência de Saúde do Município de Douradoquara; 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Artigo 3º - Os temas serão:

§ 1º - 3º Conferência Municipal de Saúde: **"PLANO DE SAÚDE 2018/2021: juntos construindo uma saúde melhor."**

§ 2º - 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres: **"Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"**,

§ 3º - 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde: **"Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade"**.

Artigo 4º - As Conferências de Saúde serão realizadas no Clube Sílvio Marques Pedrosa.

Artigo 5º - As Conferências serão presididas pelo Prefeito Municipal e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato de Publicação em Mu
Publicado em _____